

INDICAÇÃO Nº 046/2018

AUTOR: VEREADOR ALEX ALVES VIEIRA.

ASSUNTO: Medidas Administrativas necessárias ao funcionamento de um Posto dos Correios no Distrito de Monte Pascoal.

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Distrito de Monte Pascoal, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Itabela, **medidas Administrativas necessárias ao funcionamento de um Posto dos Correios no Distrito de Monte Pascoal.**

JUSTIFICATIVA

Pela presente proposição, reiteramos ao Gestor Municipal que intervenha junto aos órgãos de direção da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com vistas para que essa venha a implantar um posto de serviços dos CORREIOS no Distrito de Monte Pascoal.

Monte Pascoal, único Distrito do Município de Itabela, com população e movimento que comporta a implantação de importante órgão do governo Federal voltado para os serviços de correspondência postal, razão pela qual o Poder Executivo deve dispor de todos os esforços para atender aos termos da presente.

Em nosso entendimento, é preciso ser firmada uma parceria entre Prefeitura Municipal e ECT para garantir a população a oferta dos serviços dos correios para a população do Distrito de Monte Pascoal e Motinho, povoado mais próximo que poderá ser beneficiado com a implantação do Posto dos Correios solicitado.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 16 de agosto de 2018.

ALEX ALVES VIEIRA
Vereador

